
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO
PORTARIA - 1078-2025 - PECÚNIA DE LICENÇA PRÊMIO VALDIR
CONSORTE

PORTARIA Nº 1.078/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 63, inciso X, da Lei Orgânica e artigos nº 19 e 20 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012, e Lei nº 4.113/2025,

CONSIDERANDO o Protocolo Eletrônico nº 1.828/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Transformar em pecúnia 03 (três) meses da Licença Prêmio do servidor Valdir Consorte, matrícula funcional nº 1565-3, ocupante do cargo de Operador de Máquina, referente ao quinquênio aquisitivo de 11 de fevereiro de 2019 a 10 de fevereiro de 2024, com pagamento integral no mês de setembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE SETEMBRO DE 2025.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Cossa
Código Identificador:71FE2ADC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/09/2025. Edição 3359

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>